## Pontos Extras para Clientes Livelo em Transferência de Pontos Livelo para LATAM PASS

- 1.Campanha válida para Clientes Livelo e clientes LATAM PASS que transferirem o mínimo de 20.000 (vinte mil) Pontos Livelo para o programa LATAM PASS durante o período da Campanha ("Participantes").
- 2.Campanha válida entre o dia 28/09/2021 até às 23h59 do dia 30/09/2021, horário de Brasília, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Livelo e LATAM PASS, bastando para tanto a mera comunicação no website da Livelo e/ou do LATAM PASS da prorrogação.
- 3. Para participar da Campanha, o Participante deverá:
  - 3.1. Clicar em: <a href="https://www.livelo.com.br/transfira-seus-pontos-promo-latampass">https://www.livelo.com.br/transfira-seus-pontos-promo-latampass</a> entre os dias **28/09/2021** até às 23h59 do dia **30/09/2021**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha;
  - 3.2. Após o cadastro na Campanha (opt in) os Clientes Livelo deverão transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelo para o programa LATAM PASS, durante o período de **28/09/2021** até às 23h59 do dia **30/09/2021**, horário de Brasília.
  - 3.3. Fica dispensado o cadastro descrito no item 3.1 para transferências realizadas exclusivamente pelo aplicativo de celular da Livelo (App Livelo). Para todos os demais canais Livelo, inclusive o site da Livelo, será necessário o cadastro descrito no item 3.1 para participar da Campanha.
- 4.Caso o Participante não realize o cadastro na Campanha, observado o item 3.3, ou não realize a transferência, de no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelo, para o programa LATAM PASS durante o período da Campanha, não estará participando desta Campanha.
- 5. A transferência de pontos para o programa LATAM PASS, deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo e App Livelo, bem como pelos canais de atendimento do Banco do Brasil e do Bradesco. Consulte a Central de Atendimento Livelo e o seu banco para mais informações.
- 6.Respeitado todos os itens deste Regulamento, o Participante que transferir no mínimo 20.000 (vinte mil) Pontos Livelo para o programa LATAM PASS no período da Campanha receberá em sua conta LATAM PASS:
  - 6.1. 30% (trinta por cento) de pontos extras para todos os Participantes, creditados na conta LATAM PASS do Participante em até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF;
  - 6.2. 35% (trinta e cinco por cento) de pontos extras para os Participantes que realizarem a adesão ao Clube LATAM PASS durante o período da Campanha, ou seja, entre 28/09/2021 a 30/09/2021, creditados na conta LATAM PASS do Participante em até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF;
  - 6.3. 40% (quarenta por cento) de pontos extras para os Participantes que tenham realizado a adesão ao Clube LATAM PASS até 27/09/2021, ou seja, antes da data de início da Campanha, creditados na conta LATAM PASS do Participante em até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF.
  - 6.3.1. Essa campanha não é cumulativa com os pontos extras dos planos do Clube LATAM Pass, sendo creditados exclusivamente os Pontos Extras previstos neste Regulamento;

- 7.Além dos pontos extras descritos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, os Participantes assinantes de qualquer um dos planos do Clube Livelo, com a assinatura ativa e as recorrências em dia, receberão 40% (quarenta por cento) de Pontos Livelo extras referente ao total de pontos transferidos para LATAM Pass, creditados na conta Livelo do Participante, em até 15 (quinze) dias úteis contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Pontos Livelo extras de bonificação por CPF.
- 8.Esta Campanha não é cumulativa com nenhuma outra campanha vigente no Programa LATAM Pass, sendo que havendo duas ou mais campanhas ativas de Pontos Extras, será válida a Campanha mais vantajosa ao Participante.
- 9. Campanha exclusiva para transferências ao Programa **LATAM PASS**, excluídos os demais programas parceiros.
- 10. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias da comunicação sobre a inconsistência na transferência, sem qualquer bonificação, indenização ou restituição devida ao Participante.
- 11.A Livelo e a LATAM PASS não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como na LATAM PASS. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.
- 12. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo na Livelo ou na LATAM PASS e/ou Clube Latam Pass. Consulte a Livelo ou a LATAM PASS para mais informações.
- 13. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, observado o limite de bonificação por CPF.
- 14. A bonificação descrita nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 7 terá limite por CPF de i) 250.000 (duzentos e cinquenta mil) pontos extras creditados na conta LATAM PASS do Participante; e ii) 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Pontos Livelo extras creditados na conta Livelo do Participante, conforme exemplos abaixo.

Total de Pontos Livelo transferidos para o programa Latam pass	Bonificação Latam Pass para todos os participantes (30%)	Bonificação Latam Pass para Participantes que assinaram o Clube Latam Pass no período da Campanha (35%)	Bonificação Latam Pass para Participantes que assinaram o Clube Latam Pass até 27.09.2021 (40%)	Bonificação Livelo para Participantes assinantes do Clube Livelo (40%)
1.000.000	250.000	250.000	250.000	250.000
700.000	210.000	245.000	250.000	250.000
400.000	120.000	140.000	160.000	160.000

- 15.É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
- 16. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Livelo em até 90 (noventa) dias, ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de cancelamento.
- 17. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- 18. A efetivação da transferência de Pontos Livelo para o Programa LATAM PASS por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será

- possível em nenhuma hipótese, salvo em casos comprovados de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelo, o cancelamento da transferência.
- 19.Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <a href="https://www.livelo.com.br/fale-conosco">https://www.livelo.com.br/fale-conosco</a> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
- 20.A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pelo **LATAM PASS** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências do **LATAM PASS** o Participante deve consultar a Central de Atendimento do **LATAM PASS**. Desde já fica determinado que a validade e utilização dos pontos Latam Pass deverão observar as regras previstas em www.latampass.com.br
- 21.Os limites impostos em relação aos Pontos Extras acumulados em parceiros para quaisquer assinantes do Clube LATAM PASS, não são válidos em relação a esta Campanha.
- 22.Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.